

PORTARIA Nº. 105/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 152, item X, e Artigos 177 e 178 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, para a Servidora Pública Municipal Senhora **JANAÍNA BONISSONI AGNOLIN**, CPF nº. 036.725.869-27, Matrícula Funcional nº 3980-1, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, nomeado pela Portaria nº 088/2007, compreendendo o período de 21/08/2023 à 20/08/2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 285/2023 datado de 14/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 21/08/2023.

PUBLICADO EM _____/08/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/08/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO